



Sendas Distribuidora S.A.

CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71

NIRE 33.300.272.909



Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia" e "Acionistas", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE"), a ser realizada **de modo exclusivamente digital no dia 29 de abril de 2026, às 11h**, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e §3º e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: I.** Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório da Administração e das respectivas Contas dos Administradores, Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório Anual Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **II.** Destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **III.** Fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária: I.** Alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 1º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia; **II.** Alteração do Artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado, conforme aumentos de capital social da Companhia aprovados em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 7 de agosto de 2025, 6 de novembro de 2025, 19 de março de 2026 e 27 de março de 2026; **III.** Alteração do Artigo 25, (g), do Estatuto Social da Companhia para adicionar à Diretoria a competência de alterar o endereço da sede social da Companhia, desde que seja no mesmo município previsto no Artigo 1º do Estatuto Social; e **IV.** Consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência das alterações deliberadas nos itens I a III acima, caso aprovadas. **Informações Gerais:** A Companhia admitirá a participação dos Acionistas mediante: • voto via sistema eletrônico, durante a AGOE; ou • envio de boletim de voto a distância ("BVD"), o qual está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.assai.com.br>) e nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), e poderá ser encaminhado até o dia 25 de abril de 2026 (ou seja, 4 dias antes da data da AGOE) por meio (i) de seus respectivos agentes de custódia (caso prestem esse tipo de serviço); (ii) do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, que é o agente escriturador da Companhia; (iii) do depositário central no qual as ações da Companhia estejam depositadas; ou (iv) diretamente à Companhia, exclusivamente por meio da Plataforma Digital. Nos termos do art. 5º, §4º da Resolução CVM 81, a Companhia esclarece que a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, uma vez que tal formato reflete a prática adotada pela Companhia para fomentar a participação de seus acionistas nas assembleias realizadas nos últimos anos, proporcionando maior acessibilidade e eficiência no processo de tomada de decisões e automatizando os processos de votação e registro de presença de acionistas. É importante ressaltar que as assembleias realizadas nesse formato contaram com quórum expressivo de participação de acionistas. Os Acionistas que desejarem participar da AGOE por meio da Plataforma Digital, deverão observar os procedimentos descritos na Proposta da Administração e Manual de Participação, datada de 27 de março de 2026 ("Proposta da Administração e Manual de Participação"), e acessar o *website* específico da AGOE da Companhia (<https://assembleia.ten.com.br/518363212>) até o dia 27 de abril de 2026, conforme prazo previsto no artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81, preencher o seu cadastro e anexar cópias digitalizadas dos documentos indicados na Proposta da Administração e Manual de Participação. Permanecem à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, nos sites de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.assai.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE ora convocada, incluindo a Proposta da Administração e Manual de Participação e os respectivos BVDs. Em atenção ao artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2%, conforme disposto na Resolução CVM 70. Rio de Janeiro, 27 de março de 2026. **Oscar de Paula Bernardes Neto** - Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>